

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 221 - DE 13 DE MARÇO DE 1984

EMENTA:- Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 13 de março de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica homologado o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), através do seu Departamento de Estruturas, do Centro Tecnológico, e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), através do seu Departamento de Engenharia Civil, tendo como objetivos promover intercâmbio de conhecimentos técnicos e científicos; apoiar a formação de pessoal a níveis de mestrado, doutoramento e especialização e realizar projetos integrados de pesquisa nos domínios da Engenharia, tudo de acordo com os objetivos e demais especificações constantes do convênio de que trata o Proc. nº 1.024/83-8.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de março de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Administração